



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 177

### PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.369/2024.

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Odenir de Souza Lima, Eletricista, dando outras providências.

**LUIS EDUARDO MARTINS**, Prefeito em exercício do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 27 de dezembro de 2023 sob n.º 10976/2023, no qual o servidor municipal Odenir de Souza Lima, requer a concessão de 60 dias de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 28 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO**, manifestação do Secretário Municipal de Serviços Gerais, João Carlos Romão, pelo deferimento do requerido;

**CONSIDERANDO**, o Parecer SNJ 243/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Odenir de Souza Lima, portador do RG n.º 12.535.878, inscrito no CPF sob n.º 018.554.808-32, Registro n.º 004936, Eletricista, no período de 03/01/2024 a 02/03/2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi.  
Em 03 de janeiro de 2024.

**LUIS EDUARDO MARTINS**  
Prefeito do Município em exercício

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

João Paulo da Silveira  
Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

João Carlos Romão  
Secretário Municipal de Serviços Gerais.